



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 1/2021 - DGTI/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2021.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o qual institui a Estratégia de Governo Digital;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 10.332/2020:

*Art. 3º Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:*

*I - Plano de Transformação Digital, que conterà, no mínimo, as ações de:*

*a) transformação digital de serviços;*

*b) unificação de canais digitais; e*

*c) interoperabilidade de sistemas;*

*II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e*

*III - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.*

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo como elemento dificultador para formulação de agenda com o Comitê de Governança Digital.

RESOLVE, *ad referendum* do Comitê de Governança Digital:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, triênio 2021-2022, elaborado pela Diretoria Geral de Tecnologia da Informação – DGTI.

Art. 2º O Comitê de Governança Digital reunir-se-á em assembleia geral extraordinária para aprovação definitiva do PDTI e atualização de suas finalidades em consonância com os Arts. 2º e 3º do Decreto nº 10.332, de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
*Reitor*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 29/06/2021 16:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201592

Código de Autenticação: c7f6eea131





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ GESTOR DE TI - REITORIA

**RESOLUÇÃO 1/2021 - CGTI/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 3º do DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 e na PORTARIA 1/2020 - DGTI/REITORIA/IFPB, de 27 de julho de 2020, que instituiu o Comitê de Governança Digital, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.001225.2021-84 do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, elaborado pela Comissão para Elaboração do PDTI 2021-2022, instituída através da PORTARIA 105/2021 - REITORIA/IFPB, de 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**

Presidente do Comitê de Governança Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR - CD3 - DGTI-RE, em 13/09/2021 22:10:08.
- Suzany Cecilia da Silva Medeiros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CR, em 13/09/2021 12:49:12.
- Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 09/09/2021 09:11:17.
- Luciano Pacelli Medeiros de Macedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PC, em 08/09/2021 17:24:43.
- Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 08/09/2021 08:55:38.
- Keitiana de Souza Silva, DIRETOR - CD3 - DCACC-RE, em 02/09/2021 17:45:31.
- Ridelson Farias de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IP, em 31/08/2021 15:27:19.
- Jose Albino Nunes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CG, em 31/08/2021 12:09:10.
- Francisco Cicupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 31/08/2021 11:29:44.
- Maria Claudia Rodrigues Brandao, DIRETOR - CD4 - DCAAREIA-RE, em 31/08/2021 10:47:11.
- Frederico Campos Pereira, DIRETOR - CD4 - CPF-PF, em 30/08/2021 20:32:58.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 30/08/2021 17:10:51.
- Antonio Isaac Luna de Lacerda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB, em 30/08/2021 16:21:02.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 30/08/2021 15:15:56.
- Kyara Nobrega Fabiao do Nascimento, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 30/08/2021 14:28:38.
- Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SR, em 30/08/2021 12:57:04.
- Jeronimo Andrade da Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SL, em 30/08/2021 12:55:44.
- Jose Ronaldo de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PT, em 30/08/2021 10:10:49.
- Lucrecia Teresa Goncalves Petrucci, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CZ, em 30/08/2021 09:54:36.
- Pablo Andrey Arruda de Araujo, PRO-REITOR - CD2 - PRAF-RE, em 30/08/2021 09:44:21.
- Adriano Ferreira de Melo, DIRETOR - CD3 - DCSOL-SD-RE, em 30/08/2021 08:53:46.
- Zoraída Almeida de Andrade Arruda, DIRETOR - CD3 - DG-MB-RE, em 30/08/2021 08:33:00.
- Maria Cleidenedia Morais Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 27/08/2021 21:29:59.
- Neilor Cesar dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-JP, em 27/08/2021 19:36:51.
- Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR - CD3 - DGEP-RE, em 27/08/2021 18:10:58.
- Abraao Romao Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-MT, em 27/08/2021 17:56:52.
- Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 27/08/2021 17:44:24.
- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 27/08/2021 17:36:05.
- Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 27/08/2021 17:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217142

Código de Autenticação: e324cc3f88



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701



INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA  
Comitê de Governança Digital

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
Biênio 2021 - 2022**

**Instituto Federal de  
Educação, Ciência e  
Tecnologia da Paraíba**

Av. João da Mata, 256, Jaguaribe  
58015-020  
João Pessoa, PB  
www.ifpb.edu.br

**Comissão de Elaboração do PDTI 2021-2022**

*Fábio de Albuquerque Silva - Diretor de TI (Coordenador)*  
*Daniel Fernandes Vilar Cardoso - Reitoria*  
*Victor Regis Lyra Beserra da Silva - Reitoria*  
*Raphael Medeiros Alves - Reitoria*  
*Michael David Castro de Oliveira Macedo - Campus Cabedelo*  
*Alan Carlos da Silva Ferreira - Campus Cajazeiras*  
*Evaldo da Silva Soares - Campus Campina Grande*  
*Daniel Neemias Torres Siqueira - Campus Catolé do Rocha*  
*Genard Dantas de Aguiar Neto - Campus Esperança*  
*Marcelo Nobrega Viana - Campus Guarabira*  
*Pedro Henrique Bezerra Ayres de Albuquerque - Campus Itabaiana*  
*Flaviano da Silva - Campus Itaporanga*  
*Alison Lins de Lima - Campus João Pessoa*  
*Tiago Ferreira da Rocha - Campus Monteiro*  
*João Bosco Souza Junior - Campus Patos*  
*Tiago de Medeiros Dantas - Campus Picuí*  
*Marcello Soares de Araujo - Campus Princesa Isabel*  
*Bruno Rêmulô da Costa Moura - Campus Santa Luzia*  
*Erberson Evangelista Vieira - Campus Santa Rita*  
*Antônio Alves de Sousa Junior - Campus Sousa*  
*Marcos Cesar Holanda dos Santos - Campus Cabedelo Centro*  
*Jonathas Azevedo de Lemos - Campus Mangabeira*  
*Rafael Rodrigues - Campus Soledade*  
*Maria Tatiane de Souza Brito - Diretoria de Educação a Distância*



## Histórico de Versões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
25/06/2021	1.0	Versão inicial do documento	Comissão PDTI



## Índice

<a href="#">Introdução.....</a>	<a href="#">4</a>
<a href="#">Termos e Abreviações.....</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">Metodologia Utilizada.....</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">Preparação.....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">Diagnóstico.....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">Planejamento.....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">Documentos de Referência.....</a>	<a href="#">6</a>
<a href="#">Princípios e Diretrizes.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">Missão.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">Visão.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">Valores.....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">Objetivos Estratégicos de TI.....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">Resultados do PDTI anterior (Biênio 2019-2020).....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">Inventário de necessidades.....</a>	<a href="#">9</a>
<a href="#">Consolidação do Inventário de Necessidades.....</a>	<a href="#">10</a>
<a href="#">Monitoramento, controle e revisões do PDTI.....</a>	<a href="#">11</a>
<a href="#">Conclusão.....</a>	<a href="#">11</a>

## 1. Introdução

O PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação, é um instrumento de planejamento de TI a ser utilizado no âmbito da APF - Administração Pública Federal. Segundo a IN SLTI/MPOG 04/2014, é um *“instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”*.

O IFPB - Instituto Federal da Paraíba, é uma Autarquia Federal vinculada ao MEC - Ministério da Educação. O primeiro PDTI do IFPB foi publicado no ano de 2012. Desde então, o instituto vem aperfeiçoando os mecanismos de planejamento da área de TI - Tecnologia da Informação, visando alcançar os objetivos estratégicos da mesma e agregando mais valor ao negócio oferecido para a sociedade.

O objetivo deste documento é apresentar o PDTI do IFPB para o Biênio 2021-2022. Com isso, será apresentado um planejamento consolidado sobre os recursos e atividades a serem realizadas para atingir as metas estabelecidas pela Reitoria e *campi* do IFPB, concernentes às necessidades de informações, equipamentos, pessoal e serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

Os dados apresentados neste documento foram levantados e compilados pela equipe do PDTI, comissão interna designada pela PORTARIA 105/2021 - REITORIA/IFPB, de 4 de fevereiro de 2021, para a elaboração do PDTI 2021-2022. Este Plano também está alinhado às diretrizes estabelecidas por diversas instruções normativas, leis e recomendações constantes nos acórdãos do TCU - Tribunal de Contas da União, bem como à EGD - Estratégia de Governo Digital, instituída pela Secretaria de Governo Digital (SGD), para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, vinculada ao ME - Ministério da Economia.



## 2. Termos e Abreviações

O quadro abaixo apresenta alguns termos e abreviações utilizados neste documento:

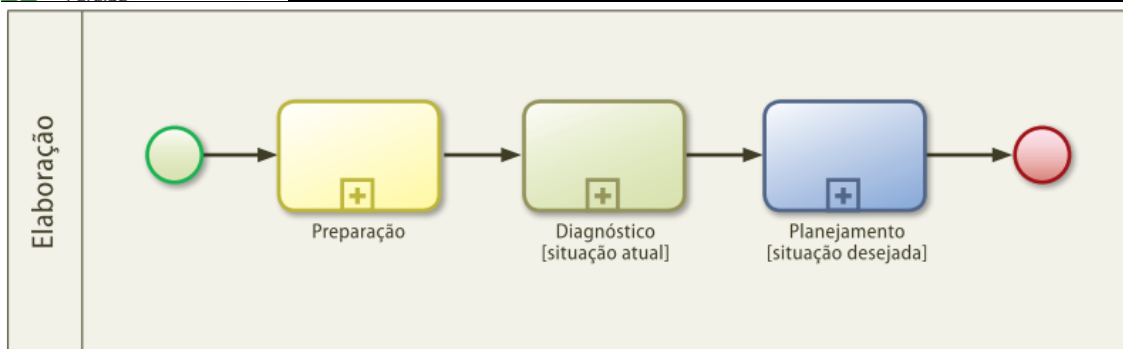
<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
APF	Administração Pública Federal
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CTI	Coordenação de Tecnologia da Informação
DCACC-RE	Diretoria do <i>Campus</i> Avançado Cabedelo - Centro
DGTI	Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da informação
EquiPDTI	Equipe do PDTI
ESR	Escola Superior de Redes
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PLANEDE	Planejamento Estratégico Decenal
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

## 3. Metodologia Utilizada

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento foi baseada no Guia de PDTIC do SISP<sup>1</sup>. As tarefas executadas, bem como as macro fases estão expostas abaixo:

---

<sup>1</sup>O guia pode ser acessado através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-v2.0>.



### **Preparação**

- 1.1. Definir abrangência e período do PDTI
- 1.2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTI
- 1.3. Descrever a metodologia de elaboração
- 1.4. Consolidar documentos de referência
- 1.5. Identificar estratégias da organização
- 1.6. Identificar princípios e diretrizes

### **Diagnóstico**

- 2.1. Analisar resultados do PDTIC anterior
- 2.2. Realizar o levantamento das necessidades

### **Planejamento**

- 2.12. Consolidar o Inventário de Necessidades
- 2.13. Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização
- 2.14. Aprovar o PDTI

## **4. Documentos de Referência**

Os seguintes documentos foram utilizados como base/referência para a elaboração do PDTI:

<b>Documento</b>	<b>Descrição</b>
Planejamento Estratégico Decenal (PLANEDE)	Biografia institucional do IFPB com "cenários de referência" e a possibilidade de reflexão coletiva dos resultados a serem construídos ao longo dos próximos anos no IFPB. Tem abrangência de 10 (dez) anos.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB, disponível em: <a href="http://www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi">http://www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi</a> . Tem abrangência de 5 (cinco) anos.
Instrução Normativa Nº 01/2019/SGD/ME	A IN 01/2019 dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.
Decreto Nº 10.332, de 28 de Abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Guia de elaboração de PDTIC do SISP	Guia que provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à TIC, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente.

## 5. Princípios e Diretrizes

Esta seção descreve a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da unidade de TI, assim como para as demais unidades que compõem o IFPB.

### ***Missão***

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

### ***Visão***

Ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável beneficiando a sociedade, alinhada às regionalidades em que está inserida, e empenhada em ser reconhecida como referência da Rede Federal da Região Nordeste até

2025 (e se manter como) no avanço da ciência, da tecnologia e da cultura para a melhoria da qualidade de vida.

### **Valores**

O conjunto de valores do Instituto Federal da Paraíba está contemplado no modelo de gestão estratégica como vértice da ação institucional. Este conjunto de valores e princípios incorpora a Ética como base para o relacionamento do IFPB com a sociedade e demais partes interessadas, e enfatiza explicitamente a importância dos gestores, professores, técnicos administrativos, estudantes, pais de estudantes, funcionários terceirizados, fornecedores, parceiros estratégicos, Órgãos de fiscalização e controle, sociedade e comunidade, enfim, pessoas de dentro e de fora dos muros do IFPB, no cumprimento da missão institucional, abrangendo questões essenciais para o nosso desempenho, incluindo o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável como temas integrados ao Planejamento Institucional do IFPB. Como base de sustentação, tem-se como princípio uma Instituição Pública Cidadã: ser ética, ter resultado, liderar com visão holística e pensar a longo prazo e mostrar resultados no curto prazo. Um aspecto fundamental que alicerça os sete (07) Valores que refletem diretamente na imagem da instituição:

- Ética;
- Desenvolvimento Humano;
- Inovação;
- Qualidade e Excelência;
- Transparência;
- Respeito;
- Compromisso Social e Ambiental.

## **6. Objetivos Estratégicos de TI**

Objetivos Estratégicos da TI alinhados ao PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional:

I10 Direcionar o desenvolvimento de novas tecnologias para o planejamento e a operação das atividades específicas da área de

ensino, que favoreçam a atuação das Coordenações de Cursos com uma gestão integrada da formulação do PPC e grade de aulas;

I11 Modelar o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados, visando ao desenvolvimento sustentável e busca de melhores resultados para os stakeholders;

I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma-web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida do processo;

I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB.

## **7. Resultados do PDTI anterior (Biênio 2019-2020)**

Nesta etapa de elaboração do PDTI, coletamos as informações sobre a execução do PDTI anterior (Biênio 2019-2020), para todas as unidades do IFPB, onde buscamos conhecer o estado das ações e projetos, se foram iniciados, concluído ou cancelados, ou ainda, se estão em andamento.

Ações ou projetos não iniciados e que ainda são de interesse para execução, devem ser incluídos no inventário de necessidades do novo PDTI.

Link para a planilha de resultados do PDTI ANTERIOR<sup>2</sup>:  
<https://docs.google.com/>

## **8. Inventário de necessidades**

Já esta seção, contém o levantamento das necessidades para o novo PDTI (biênio 2021-2022), para todas as unidades do IFPB, conforme as categorias abaixo:

---

<sup>2</sup>Esta tarefa foi realizada de forma virtual, através do preenchimento de uma planilha compartilhada via Google Drive.

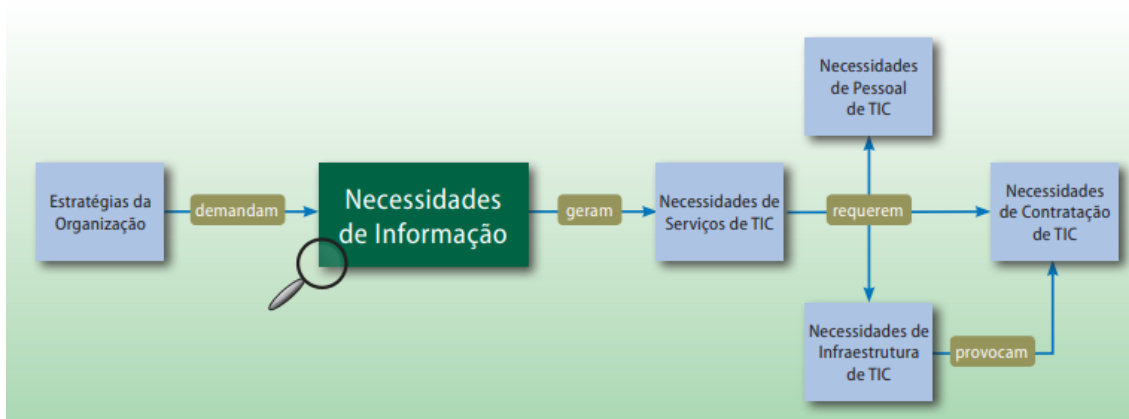
Informação: Identifica as necessidades de informação vinculadas aos processos de negócio da organização, verificando quais são necessárias para executar cada processo de negócio, e se estão sendo obtidas e devidamente armazenadas no ciclo do processo; As necessidades de informação são diferentes de necessidades relativas a Sistemas de Informação (aplicações de software), que devem ser apresentadas como uma necessidade de Serviço.

Serviço: Identifica as necessidades de serviços de TIC para atender as necessidades de informação da organização, avaliando os aspectos relacionados a sistemas e catálogo de serviços (chamados);

Infraestrutura: Identifica as necessidades de infraestrutura de TIC para atender as necessidades de informação e serviços de TIC;

Pessoal: Identifica as necessidades de pessoal em processos de TIC para atender as necessidades de informações, serviços e infraestrutura de TIC.

Aquisição: Identifica as necessidades de manutenção e contratação de soluções em TIC para atender as necessidades de informações, serviços, infraestrutura e pessoal de TIC;



Conforme sugerido na figura acima, as necessidades de informação geraram necessidades de TIC (serviços, infraestrutura, pessoal e aquisições em TIC), pois viabilizam a relação entre as estratégias da organização (negócio) e as necessidades de TIC, representando a “ponte” entre esses elementos.

Link para a planilha de necessidades do NOVO PDTI<sup>3</sup>:

<https://docs.google.com/>

## 9. Consolidação do Inventário de Necessidades

Nesta seção, é apresentada a proposta de consolidação das demandas dos campi/diretorias, seguindo o redimensionamento das UASGs do IFPB - Portaria Nº 13.623 - Plano de centralização das contratações públicas. O objetivo é unificar demandas comuns das unidades que compõem o IFPB e racionalizar os esforços para concretização das mesmas.

Link para a planilha de consolidação do NOVO PDTI<sup>4</sup>:

<https://docs.google.com/>

## 10. Monitoramento, controle e revisões do PDTI

Este PDTI abrange o IFPB e todos os seus *campi*, pelo período de dois anos, entre 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, planejando para esta vigência três períodos de revisões, com a proposta de calendário para as seguintes datas: agosto de 2021, janeiro de 2022 e dezembro de 2022.

Este plano contém informações sobre o planejamento para execução das políticas adotadas para contratações de soluções de TI, segurança da informação, capacitação dos recursos humanos de TI e melhoria sobre a gestão de TI. Por se tratar de um Plano Diretor de TI, as revisões previstas têm como objetivo o contínuo alinhamento e atualização com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB e Plano Decenal (PLANEDE).

## 11. Conclusão

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI/IFPB – Biênio 2021 – 2022, em alinhamento a Instrução Normativa SLTI nº 04 de 11 de setembro de 2014, tem como objetivo aprimorar a gestão da

---

<sup>3</sup>Esta tarefa foi realizada de forma virtual, através do preenchimento de uma planilha compartilhada via Google Drive.

<sup>4</sup>Esta tarefa foi realizada de forma virtual, através do preenchimento de uma planilha compartilhada via Google Drive.

Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Pública Federal. Seu objetivo é apoiar o planejamento das ações relacionadas à TI, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública provendo efetividade no emprego dos recursos de TI em alinhamento com os objetivos estratégicos da Instituição. Como resultado, temos o aprimoramento da gestão e governança de TI do órgão além do atendimento à conformidade legal prevista nos normativos vigentes propiciando ao Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba um processo de informatização planejado e seguro.

O IFPB, como autarquia federal voltada a qualidade na educação, ao longo dos anos tem passado por transformações e crescimento visando reestruturação interna e melhorias em seus instrumentos de planejamento estratégico. Com o advento de novas regulamentações governamentais, este Instituto vem melhorando significativamente os controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, principalmente sobre os dispêndios com serviços e recursos de TI.

Visando melhorias e diversos benefícios na área de Tecnologia da Informação, bem como nas aquisições de serviços e produtos, como também, na maturidade de processos e ações de governança de TI neste Instituto Federal, o intuito deste Plano Diretor de TI é servir como ferramenta de direcionamento das ações na Gestão de TI sendo instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio.

Como documento norteador para o alcance da missão de TI, o PDTI indica as principais potencialidades e fragilidades da área de TI, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados. Sua importância como diretriz no planejamento das ações na área de TI, em consonância aos objetivos estratégicos do órgão, é de fundamental relevância para o cumprimento das normas e orientações dos órgãos de controle específicos de TI.